

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**

RESOLUÇÃO ENFAM N. 3 DE 28 DE JUNHO DE 2019. (*)

Altera a Resolução Enfam n. 1 de 13 de março de 2017, que disciplina a contratação e a retribuição financeira pelo exercício de atividade docente e pela participação em banca examinadora ou comissão de concurso para o ingresso na carreira da magistratura e cursos de pós-graduação.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando das atribuições conferidas pelos arts. 13, § 4º, e 22, inciso VIII, do Regimento Interno, *ad referendum*, mediante ratificação do Conselho Superior da Enfam e considerando o que consta do Processo SEI n. 15.584/2016,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo da [Resolução Enfam n. 1/2017](#) fica alterado na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO HERMAN BENJAMIN

Diretor-Geral

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2701 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 01 de Julho de 2019 Publicação: Terça-feira, 02 de Julho de 2019

*O Anexo referente a esta Resolução será publicado no boletim de serviço do STJ.



Documento: 97889549

Anexo

(Art. 1º da Resolução Enfam n. 3 de 28 de junho de 2019)

		VALOR-LIMITE DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DOCENTE = PERCENTUAL MÁXIMO INCIDENTE SOBRE O MAIOR VENCIMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL			
ATIVIDADE		MINISTRO / DOUTORADO	MESTRADO	PÓS- GRADUAÇÃO	NÍVEL SUPERIOR
CONTEU DISTA	Elaboração de material didático composto por conteúdos novos	1,47% (R\$ 401,36)	1,40% (R\$ 382,25)	1,33% (R\$ 363,14)	1,26% (R\$ 344,02)
	Revisão ou atualização de material didático utilizando conteúdos já desenvolvidos	0,97% (R\$ 264,84)	0,92% (R\$ 251,19)	0,88% (R\$ 240,27)	0,83% (R\$ 226,62)
FORMADOR DE CURSOS PRESENCIAIS		1,47% (R\$ 401,36)	1,40% (R\$ 382,25)	1,33% (R\$ 363,14)	1,26% (R\$ 344,02)
ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO		1,05% (R\$ 286,69)	1,00% (R\$ 273,03)	0,90% (R\$ 245,73)	0,81% (R\$ 221,16)
TUTOR		0,97% (R\$ 264,84)	0,92% (R\$ 251,19)	0,88% (R\$ 240,27)	0,83% (R\$ 226,62)
COORDENADOR DE TUTORIA		0,90% (R\$ 245,73)	0,86% (R\$ 234,81)	0,81% (R\$ 221,16)	0,77% (R\$ 210,24)
COORDENADOR DE CURSO		0,97% (R\$ 264,84)	0,92% (R\$ 251,19)	0,88% (R\$ 240,27)	0,83% (R\$ 226,62)
MEMBRO DE BANCA EXAMINADORA OU COMISSÃO DE CONCURSO OU DE CURSOS DE GRADUAÇÃO		1,05% (R\$ 286,69)	1,00% (R\$ 273,03)	0,95% (R\$ 259,38)	0,90% (R\$ 245,73)